



Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Decreto	02
	Portaria	09
•	AUTARQUIA	
	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	15
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	15
	Finanças	24

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.677/2025.**

“Reabre, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 2024, crédito especial, no valor de R\$135.771,62, aberto pela Lei nº 4.029, de 10 de Dezembro de 2024”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal e Lei nº 4.029, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto ao Orçamento vigente (Lei nº 4.029, de 10 de Dezembro de 2024), com o valor de seu saldo de R\$135.771,62 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), o crédito especial aberto pelo Decreto nº 7.666, de 10 de Dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, observada à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5008 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO										R\$135.771,62
		P R O J E T O								
15		Urbanismo								R\$135.771,62
15.452		Serviços Urbanos								R\$135.771,62
15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério								R\$135.771,62
15.452	5008.1-127	Reforma de Prédio Administrativo do Cemitério Municipal			F	4.4	90	01	1100000	R\$135.771,62
TOTAL – FISCAL										R\$135.771,62
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$135.771,62



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.680/2.0024

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente do Município”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado a suplementar a rubrica orçamentária junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Finanças	
4.4.90.52 – (19) Equipamentos e Material Permanente.....(+)	R\$ 21.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 21.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), será proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.679, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Aprova para o exercício financeiro de 2025, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, o quadro de programação financeira de gastos públicos para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025.

Tietê, 09 de Janeiro de 2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Prefeitura do Município de Tietê



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I - RECEITA - EXERCÍCIO DE 2025

ESPECIFICAÇÕES	PREVISÃO 1º BIMESTRE	PREVISÃO 2º BIMESTRE	PREVISÃO 3º BIMESTRE	PREVISÃO 4º BIMESTRE	PREVISÃO 5º BIMESTRE	PREVISÃO 6º BIMESTRE	TOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
RECEITAS CORRENTES							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.032.793,50	16.362.927,00	6.647.756,50	6.881.367,50	8.100.207,50	7.759.948,00	50.785.000,00
Contribuições	366.799,00	192.543,20	524.238,80	340.734,20	325.810,00	351.874,80	2.102.000,00
Receita Patrimonial	445.670,84	570.343,00	605.366,88	647.138,48	375.944,40	568.736,40	3.213.200,00
Transferências Correntes	43.264.997,10	34.704.095,40	29.638.720,80	33.029.591,40	32.841.209,70	35.834.385,60	209.313.000,00
Outras Receitas Correntes	685.522,50	301.042,50	204.477,50	243.860,00	264.775,00	525.322,50	2.225.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	49.795.782,94	52.130.951,10	37.620.560,48	41.142.691,58	41.907.946,60	45.040.267,30	267.638.200,00
RECEITAS DE CAPITAL							
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS							
Restituições de Convênios	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	114.000,00
TOTAL REC. CORRENTES-INTRA-OFFSS	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	114.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS							
DESCONTOS CONCEDIDOS	-145,50	-1.378,50	-2.350,50	-2.517,00	-3.652,50	-4.956,00	-15.000,00
DEDUÇÃO REC.P/FORM.FUNDEB							
Dedução Receita p/Form. FUNDEB	-5.689.676,16	-4.866.170,40	-3.911.652,36	-4.082.770,44	-4.101.486,48	-4.085.444,16	-26.737.200,00
TOTAL DEDUÇÃO REC.PR.FORM.FUNDEB	-5.689.676,16	-4.866.170,40	-3.911.652,36	-4.082.770,44	-4.101.486,48	-4.085.444,16	-26.737.200,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITAS	-5.689.821,66	-4.867.548,90	-3.914.002,86	-4.085.287,44	-4.105.138,98	-4.090.400,16	-26.752.200,00
SUB-TOTAL	44.124.961,28	47.282.402,20	33.725.557,62	37.076.404,14	37.821.807,62	40.968.867,14	241.000.000,00
2-SAMAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO							
SUB-TOTAL	3.393.600,00	3.353.700,00	3.339.000,00	3.473.400,00	3.555.300,00	3.885.000,00	21.000.000,00
	3.393.600,00	3.353.700,00	3.339.000,00	3.473.400,00	3.555.300,00	3.885.000,00	21.000.000,00
TOTAL GERAL	47.518.561,28	50.636.102,20	37.064.557,62	40.549.804,14	41.377.107,62	44.853.867,14	262.000.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – ANEXO I – DESPESA – EXERCÍCIO DE 2025

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO JANEIRO	PREVISÃO FEVEREIRO	PREVISÃO MARÇO	PREVISÃO ABRIL	PREVISÃO MAIO	PREVISÃO JUNHO	SUBTOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	3.686.777,84	7.350.368,39	8.416.983,37	8.753.198,96	8.811.167,16	8.706.824,39	45.725.520,11
Juros e Encargos da Dívida	16.700,00	92.200,00	91.700,00	91.200,00	90.600,00	90.100,00	472.500,00
Outras Despesas Correntes	1.650.595,68	4.298.426,25	9.880.649,14	13.376.702,49	12.322.155,25	11.645.869,52	53.174.398,33
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	1.25.603,76	97.888,37	143.884,12	959.424,00	3.300.489,33	533.668,55	5.160.958,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	819,00	820,00	825,00	829,00	834,00	836,00	4.963,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Reserva de Contingência	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	25.000,02
SUB-TOTAL	5.484.662,95	11.843.869,68	18.538.208,30	23.187.521,12	24.529.412,41	20.981.465,13	104.565.139,59
2-CÂMARA MUNICIPAL							
SUB-TOTAL	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.740.000,00
3-SAMAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO							
SUB-TOTAL	1.226.400,00	1.501.500,00	1.608.600,00	1.566.600,00	1.709.400,00	1.493.100,00	9.105.600,00
TOTAL GERAL	7.001.062,95	13.635.369,68	20.436.808,30	25.044.121,12	26.528.812,41	22.764.565,13	115.410.739,59

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO JULHO	PREVISÃO AGOSTO	PREVISÃO SETEMBRO	PREVISÃO OUTUBRO	PREVISÃO NOVEMBRO	PREVISÃO DEZEMBRO	TOTAL
1-PREFEITURA MUNICIPAL							
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	12.671.849,61	9.785.033,00	9.611.128,39	9.587.941,11	9.692.283,88	18.862.833,90	115.936.410,00
Juros e Encargos da Dívida	89.400,00	88.800,00	88.200,00	87.600,00	87.000,00	86.500,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes	12.769.191,58	8.218.590,99	7.966.416,65	11.210.295,66	9.903.574,08	11.382.232,71	114.624.700,00
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	263.001,29	54.251,39	224.671,51	94.350,24	51.906,02	47.751,42	5.896.890,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	836,00	837,00	838,00	841,00	842,00	843,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Reserva de Contingência	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
SUB-TOTAL	25.798.445,15	18.151.679,05	17.895.421,22	20.985.194,68	19.739.772,63	30.384.347,66	237.520.000,00
2-CÂMARA MUNICIPAL							
SUB-TOTAL	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	3.480.000,00
3-SAMAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO							
SUB-TOTAL	2.142.000,00	2.163.000,00	1.896.300,00	1.764.000,00	1.608.600,00	2.320.500,00	21.000.000,00
TOTAL GERAL	28.230.445,15	20.604.679,05	20.081.721,22	23.039.194,68	21.638.372,65	32.994.847,66	262.000.000,00

PORTARIA**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº. 20.729/2025**

"Nomeia os membros da Comissão Educacional do Município de Tietê – Estado de São Paulo"

JOSÉ CARLOS REGONHA JÚNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de compreender melhor os diferentes níveis de ensino na rede municipal de educação, visando promover novos avanços.

Considerando ainda as peculiaridades que a rede educacional encontra nos bairros do município.

Considerando por fim, que a presente Comissão Educacional será composta por diretores de todos os níveis de ensino (da creche ao Fundamental II), com o objetivo de auxiliar o Secretário Municipal de Educação nas análises e nos estudos administrativos e pedagógicos.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros da Comissão Educacional para o exercício de 2025, conforme composição, as Diretoras de Escola de Educação Básica abaixo:

Educação Infantil –

Eliana Florian Foltran

Márcia Forlevize Santarém

Ciclo I e Integral –

Renata Kelly dos Reis Nitrini

Carmen Lucia Guieiro de Souza

Ciclo II –

Vânia Aparecida Bufo

Artigo 2º. Esta Portaria terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, revogadas as disposições em contrário,

Tietê, 07 de janeiro de 2025


JOSÉ CARLOS REGONHA JÚNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 20.730/2025

"Nomeia os membros para Comissão dos Assuntos Pedagógicos do Município de Tietê – Estado de São Paulo"

JOSÉ CARLOS REGONHA JÚNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e com fundamento no Decreto 7.676/2024 "Homologa o Currículo Municipal", Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e demais legislações aplicáveis

RESOLVE:

Artigo 1º – Finalidade Fica instituída a Comissão para Assuntos Pedagógicos, com a finalidade de:

1. Coordenar e acompanhar a implantação do Currículo Municipal, conforme orientações da LDB e as Diretrizes Curriculares Nacionais;
2. Realizar estudos para acompanhamento das avaliações externas (SARESP, Fluência Leitora, SAEB) e Simulado da REDE;
3. Elaborar e propor medidas de melhoramento para o reforço escolar;
4. Estudar e analisar sistemas de ensino eficientes e atualizados para futura aquisição;
5. Desenvolver propostas para a implantação do programa "NAVE" (Núcleo de Apoio e Valorização da Educação).

Artigo 2º – Composição da Comissão A Comissão para Assuntos Pedagógicos será composta pelos seguintes membros:

Educação Infantil:

- Diretoras: Mirian Martins Cardia, Sulamita Catto de Oliveira, Maria Elisabete Blanco e Mariana Aparecida Lara de Camargo Januário;
- Orientadores: Evelyn Schumekel Venâncio e Alex Sandro Zanetti Lucchetta.

Ciclo I:

- Responsável: Maria de Lima Rosa Ceccon;
- Orientadoras: Elisangela Brito da Silva Queiroz e Ligia Maria Silva de Almeida Braga.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Ciclo II:

- Responsáveis: Carmem Lucia Guieiro Moreira de Souza e Daniele Barlati Coan;
- Orientador: Rodrigo Tadeu Pappette.

Educação Especial:

- Responsável: Sueli Terezinha Torrezan Beloto.

Supervisão Geral:

- Supervisora: Ana Cristina Salvetti Alencar.

Presidência da Comissão:

- Presidente: Ana Cristina Salvetti Alencar.

Secretariado:

- Secretária: Daniele Barlati Coan.

Artigo 3º – Atribuições da Comissão:

- 1. Acompanhamento do Currículo Municipal:**
 - Avaliar a implementação das diretrizes curriculares nas escolas municipais;
 - Realizar reuniões periódicas para suporte e orientação aos docentes;
 - Garantir a integração das políticas e planos educacionais da União e do Estado ao currículo municipal.
- 2. Avaliações Externas:**
 - Planejar estratégias para melhorar o desempenho dos estudantes em avaliações como SARESP, Fluência Leitora e SAEB;
 - Monitorar os indicadores de desempenho e propor intervenções pedagógicas;
 - Interpretar a legislação e normas educacionais relacionadas às avaliações externas.
- 3. Reforço Escolar:**
 - Desenvolver estudos para identificar dificuldades recorrentes entre os alunos;
 - Propor ações para reforço escolar de forma integrada e eficiente.
- 4. Sistema de Ensino:**
 - Analisar propostas de sistemas de ensino alinhados às necessidades do Município;
 - Apresentar relatórios e recomendações ao Secretário Municipal de Educação.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Implantação da “NAVE”:

- Planejar a estruturação e operacionalização do programa “NAVE”, com foco na inovação pedagógica e tecnológica;
- Buscar parcerias, recursos e leis necessários para a implementação.

Artigo 4º – Formação Continuada Os membros da Comissão deverão participar de programas de formação continuada para aprimorar suas práticas pedagógicas e alinhar suas atividades às diretrizes nacionais, bem como serem multiplicadores.

Artigo 5º – Reuniões e Deliberações

1. A Comissão reunir-se-á mensalmente, em datas previamente definidas, para debater as pautas estabelecidas e monitorar as atividades em andamento;
2. As deliberações serão registradas em ata, sendo posteriormente encaminhadas ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Artigo 6º – Transparência e Publicidade

As atas das reuniões serão publicadas e acessíveis à comunidade escolar, promovendo a transparência das ações da Comissão.

Artigo 7º – Disposições Finais

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
2. Ficam revogadas as disposições em contrário;
3. A composição dos membros da Comissão será alterada a cada período de dois (2) anos, sendo permitida uma única prorrogação por igual período.

Tietê, 07 de janeiro de 2025


JOSÉ CARLOS REGONHA JÚNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 20.731/2025

"Nomeia os membros da Comissão para Revisão e Atualização do Regimento Escolar Único do Município de Tietê – Estado de São Paulo"

JOSÉ CARLOS REGONHA JÚNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

Considerando que o atual Regimento Escolar, cuja última reformulação ocorreu em 2015, e a necessidade de atualização frente às mudanças no cenário educacional;

Considerando a necessidade de adequação dos termos utilizados no regimento para melhor dialogar com os estudantes e docentes;

Considerando os avanços tecnológicos e a crescente integração da internet no ambiente educacional;

Considerando o papel da equipe multidisciplinar no apoio às escolas, aos alunos, nas aulas de reforço e na atualização dos conselhos escolares;

Considerando a importância da unificação das regras escolares de acordo com a realidade atual e em consonância com os parâmetros educacionais estaduais e federais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise e Revisão do Regimento Escolar Único, com a finalidade de revisar, atualizar e adequar o documento às demandas e necessidades da realidade educacional atual.

Art. 2º A Comissão será composta por:

Educação Infantil – Diretora Albina Aparecida Galon, Diretora Aparecida Infante, Diretora Kênia Cristina Razera Sotovia e Carmem Lucia Marcon Simon

Ciclo I e Integral – Diretor Vergilio Fernandes Barboza Neto, Diretora Renata Kelly dos Reis Nitrini

Ciclo II – Diretora Vânia Buffo de Moraes, Diretora Maria Bethania de Castro e Diretora Janete Pontes Carneiro

Supervisão de Ensino: Magali Aparecida Lopes Mantovani



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Analisar o atual Regimento Escolar;
- II – Propor ajustes e adequações necessárias, considerando as mudanças no contexto educacional;
- III – Modernizar e adequar o documento aos avanços tecnológicos e às práticas pedagógicas contemporâneas;
- IV – Propor a unificação das normas escolares, alinhando-as aos parâmetros estaduais e federais;
- V – Garantir a participação democrática e colegiada de toda a comunidade escolar no processo de revisão.
- VI – Analisar e melhorar a participação da Justiça Restaurativa nos processos educacionais.

Art. 4º A Comissão deverá realizar reuniões periódicas, sendo prevista a conclusão do trabalho e a apresentação da proposta final no prazo de [XX meses] a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 07 de janeiro de 2025


JOSÉ CARLOS REGONHA JÚNIOR
PREFEITO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ/SP - S.A.M.A.E.****EXTRATO DO CONTRATO****Contrato nº 01/2025 – Procedimento Administrativo 32/2025**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: BOITUVA POÇOS ARTESIANOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em retirada e instalação de conjunto motobomba submersa, sem reforço de bacalhau, no Poço nº 25– Terras de Santa Maria.

PRAZO: **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço

VALOR GLOBAL: R\$ 5.421,70 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos),

DESPESA: **17.122.7001.2303**– Elemento de Despesa **3.3.90.39**- Pl:43

ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 92/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 92/2024, Processo Administrativo nº 8820/2024, cujo objeto consiste na **“Registro de Preços para contratação de empresa para realização de transporte de atletas para Jogos Regionais, Torneios e Campeonatos no Município de Tietê e demais Municípios onde ocorrem as competições, conforme estipulado por Planejamento da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer (SEJUL).”**. Foi suspenso SINE DIE. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos – Pregoeiro

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 89/2024, Processo Administrativo nº 8720/2024, cujo objeto consiste na “**Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instalação e Manutenção de infraestrutura de telefonia e centrais telefônicas, sem fornecimento de peças ou materiais, em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Tietê, listadas na tabela RELAÇÃO DE ENDEREÇOS, conforme tabela DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 13 de janeiro de 2025. Encerramento: 29 de janeiro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2024**Pregão Eletrônico nº 86/2024****Processo Administrativo nº 104/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Objeto – “Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos destinados ao uso em Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada ODP (concentrador de oxigênio, CPAP e ventilador mecânico) e recarga de cilindros de oxigênio gasoso medicinal, durante as 24 horas do dia, incluindo, sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva do Município de Tietê - SP”

VALOR: R\$ 244.948,80 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/02/2025, findando-se em 04/02/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2024**Dispensa de Licitação nº 661/2024****Processo Administrativo nº 8978/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;**

Contratada – ELIZABETE BAIÃO

Objeto – “Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para a “Copinha 2025”, em conformidade com este contrato, seus anexos a ea proposta apresentada”

VALOR: R\$ 192.796,80 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/12/2024, findando-se em 22/02/2025.

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022****Processo Administrativo nº 8978/2024**

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto – “Contratação de empresa para seguro veicular da frota municipal”

VALOR: R\$ 166.797,77 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/01/2025, findando-se em 07/01/2026.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022****Processo Administrativo nº 1320/2022**

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto – “Contratação de empresa para seguro de máquinas e tratores da frota municipal”

VALOR: R\$ 64.913,88 (sessenta e quatro mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/01/2025, findando-se em 07/01/2026.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2023****Processo Administrativo nº 01/2023**

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – SILVIO LECIOLLI

Objeto – “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À PRAÇA DR. J. A. CORRÊA, 127 – CENTRO – TIETÊ/SP, PARA A INSTALAÇÃO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

VALOR: R\$ 41.830,32 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/01/2025, findando-se em 08/01/2026

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 19/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022****Processo Administrativo nº 1313/2022**

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO-ME

Objeto – “Contratação de empresa para o serviço de arbitragem, organização e eventuais julgamentos desportivos nos diversos eventos realizados pela SEJUL”

VALOR: R\$ 168.497,50 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/01/2025, findando-se em 15/01/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024**Pregão Eletrônico nº 61/2024****Processo Administrativo nº 75/2024**

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – C.I. CONFECÇÕES LTDA

Objeto – “Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Personalizados”

VALOR: R\$ 102.938,30 (Cento e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/12/2024, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024**Pregão Eletrônico nº 61/2024****Processo Administrativo nº 75/2024**

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – T.D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto – “Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Personalizados”

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/12/2024, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130/2023

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Processo Administrativo nº 50/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – FERNANDEZ SEGURANÇA ARMADA LTDA

Objeto – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra para a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva do Município de Tietê e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social”

VALOR: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **03/01/2025**, podendo se realizado termo aditivo de prazo e/ou valor de acordo se a administração achar conveniente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Processo Administrativo nº 50/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – PAPA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA M.E.

Objeto – “Registro de Preços tem por objeto para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

VALOR: R\$ 1.166.628,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **12/01/2025**, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024**Pregão Eletrônico nº 37/2024****Processo Administrativo nº 50/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA**

Objeto – “Registro de Preços tem por objeto para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

VALOR: R\$ 1.213.395,00 (um milhão, duzentos e treze mil e trezentos e noventa e cinco reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **12/01/2025**, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024**Pregão Eletrônico nº 37/2024****Processo Administrativo nº 50/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA**

Objeto – “Registro de Preços tem por objeto para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

VALOR: R\$ 1.213.395,00 (um milhão, duzentos e treze mil e trezentos e noventa e cinco reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **12/01/2025**, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024**Pregão Eletrônico nº 37/2024****Processo Administrativo nº 50/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA**

Objeto – “Registro de Preços tem por objeto para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

VALOR: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **12/01/2025**, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Processo Administrativo nº 50/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto – “Registro de Preços tem por objeto para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

VALOR: R\$ 807.350,00 (oitocentos e sete mil e trezentos e cinquenta e reais).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **12/01/2025**, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Processo Administrativo nº 50/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A.

Objeto – “Registro de Preços tem por objeto para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

VALOR: R\$ 3.992.029,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil e vinte e nove reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **12/01/2025**, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Processo Administrativo nº 50/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A.

Objeto – “Registro de Preços tem por objeto para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

VALOR: R\$ 3.992.029,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil e vinte e nove reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **12/01/2025**, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Processo Administrativo nº 50/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto – “Registro de Preços tem por objeto para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

VALOR: R\$ 1.624.200,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **12/01/2025**, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Processo Administrativo nº 50/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – L.V. ALIMENTOS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS

Objeto – “Registro de Preços tem por objeto para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

VALOR: R\$ 1.321.930,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, novecentos e trinta reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **12/01/2025**, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188**Pregão Eletrônico nº 37/2024****Processo Administrativo nº 50/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – EMPORIO SERRANA LTDA EPP**

Objeto – “Registro de Preços tem por objeto para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

VALOR: R\$ 838.500,00 (oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **12/01/2025**, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024**Pregão Eletrônico nº 37/2024****Processo Administrativo nº 50/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – COMERCIAL CONCORRENT LTDA**

Objeto – “Registro de Preços tem por objeto para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”

VALOR: R\$ 517.450,00 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se **12/01/2025**, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 95/2023**Tomada de Preços nº 04/2023****Processo Administrativo nº 62/2024****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada – GUMA CONSTRUTORA EIRELI**

Objeto – “Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e modernização da infraestrutura esportiva do Ginásio Municipal Acácio Ferraz”;

DATA DA RESCISÃO: 10 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 01/2025

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO EDITAL	CNPJ/CPF
MARCIO ANTONIO DE CARVALHO E SMR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1120249004999	034.108.988-59
MARCIO ANTONIO DE CARVALHO E SMR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1120249005033	034.108.988-59
MARCIO ANTONIO DE CARVALHO E SMR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1120249005000	034.108.988-59
MARCIO ANTONIO DE CARVALHO E SMR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1120249005034	034.108.988-59
LAZARO LUIS DE OLIVEIRA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 122024105279	111.610.828-32
LUIS SERGIO SECURATO DE AZEVEDO E S/MR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1120249005319	100.830.288-03
JOSE ROBERTO PIZZOL	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 12202433057	072.948.388-60
JOSE ROBERTO PIZZOL	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1220249003195	072.948.388-60
CATIA MARIA ESCOMPARIM	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 12202412912	SEM DOCUMENTO

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: tributos@tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

CESAR AUGUSTO POSSEBON	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1120249005467	155.425.298-95
LIVING INCORP. PART. EMP. MOB. EIRELLI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1220249008342	13.064.115/0001-91
ALEXANDRE ANATOLIEVICH BACHKIROV	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1120249004975	604.655.453-51
MARGARIDA GUITTI POLASTRI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 12202478301	985.295.958-15
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA MIGUEL	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1120249007968	077.164.028-54
EDEILSON ALVES DE CASTRO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 12202433057	496.710.528-94
ARTHUR MENDES KRATZA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1220249003195	405.251.958-23

Tietê, 08 de janeiro de 2025.

Lucas Aparecido Wenceslau
Agente de Fiscalização de Posturas e
Comércio